



**DIVISÃO DO AMBIENTE MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO
EDITAL**

PAULO JORGE FRAZÃO BATISTA DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, **torna público** nos termos do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação, os resultados das análises efetuadas à água para consumo humano no Concelho da Batalha, referente ao 3º Trimestre de 2020, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei 152/2017 de 7 de dezembro.



**CONTROLO DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO
CONCELHO DA BATALHA**

Boletim nº47/2020

Zona de abastecimento: Pinheiros

Pontos de amostragem: P47, P8, P52, P5, P82, P41

Período: 3º Trimestre de 2020

Em conformidade com o Decreto-Lei n.º 306/2007, de 27 de agosto e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 152/2017, procedeu-se à verificação da qualidade da água da rede pública, através de análises periódicas na torneira do consumidor, segundo o Programa de Controlo da Qualidade da Água (PCQA) aprovado pela autoridade competente (ERSAR).

| Parâmetro (unidades) | Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007 | Valores obtidos | | N.º Análises superiores VP | % Cumprimento do VP | N.º Análises (PCQA) | | % Análises Realizadas |
|------------------------------------|--|-----------------|--------------------|----------------------------|---------------------|---------------------|------------|-----------------------|
| | | Mínimo | Máximo | | | Agendadas | Realizadas | |
| <i>Escherichia coli</i> (N/100 ml) | 0 | 0 | 0 | 0 | 100% | 6 | 6 | 100% |
| Bactérias coliformes (N/100 ml) | 0 | 0 | 0 | 0 | 100% | 6 | 6 | 100% |
| Desinfetante residual (mg/L) | --- | 0,18 | 0,54 | --- | --- | 6 | 6 | 100% |
| Enterococos (N/100 ml) | 0 | 0 | 0 | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Número de colónias a 22 °C (N/ml) | Sem alteração anormal | 0 | >3.10 ² | --- | --- | 3 | 3 | 100% |
| Número de colónias a 37 °C (N/ml) | Sem alteração anormal | 0 | 0 | --- | --- | 3 | 3 | 100% |
| Condutividade (µS/cm a 20°C) | 2500 | 266 | 328 | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Cor (mg/L PtCo) | 20 | <6 (l.q.) | <6 (l.q.) | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| pH (Unidades pH) | ≥6,5 e ≤9 | 6,7 | 7,4 | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Ferro (µg/L Fe) | 200 | <40 (l.q.) | 60 | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Cheiro a 25°C (Factor de diluição) | 3 | <1 | <1 | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Sabor a 25°C (Factor de diluição) | 3 | <1 | <1 | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Turvação (NTU) | 4 | <0,8 (l.q.) | <0,8 (l.q.) | 0 | 100% | 3 | 3 | 100% |
| Clorpirifos (µg/L) | 0,10 | <0,0300 (l.q.) | <0,0300 (l.q.) | 0 | 100% | 1 | 1 | 100% |
| Imidaclorpride (µg/L) | 0,10 | <0,030 (l.q.) | <0,030 (l.q.) | 0 | 100% | 1 | 1 | 100% |
| Oxadiazão (µg/L) | 0,10 | <0,030 (l.q.) | <0,030 (l.q.) | 0 | 100% | 1 | 1 | 100% |

| | | | | |
|----------------------------|---------------------------|----|--------------------------------------|--------|
| Nº Pontos de Amostragem: 6 | N.º Análises Realizadas = | 51 | % Análises Realizadas= | 100,0% |
| | Nº Análises Previstas = | 51 | % Análises que cumprem a legislação= | 100,0% |

Informação complementar relativa à averiguação das situações de incumprimento dos VP:

Os parâmetros analisados cumprem na íntegra o Decreto - Lei nº306/2007alterado pelo Decreto - Lei nº 152/2017 de 7 de dezembro, não se registando incumprimentos.

Observações:

Valor Paramétrico - valor máximo ou mínimo fixado para cada um dos parâmetros de acordo com o D.L. 306/2007 de 27 de agosto, incluindo alterações introduzidas pelo D.L. 152/2017 de 7 de dezembro; **N.º de Análises Previstas** - relativas ao Plano Controlo Qualidade da Água (PCQA); **% de Análises Realizadas** - relativas ao PCQA aprovado; **Vmáx e Vmín** - valores máximo e mínimo obtidos nas análises realizadas; **% Análises Conformes** - que cumprem a legislação; **l.q.**-limite de quantificação; **l.d.**-limite de deteção.

O Administrador: Dr. Joaquim Jesus Carmo Gomes

Assinatura:

Data da publicação no website: 19-11-2020

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados no local do costume.

Paços do Concelho da Batalha, 09 de dezembro de 2020
O Presidente da Câmara

(Paulo Jorge Frazão Batista dos Santos)